



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.447 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 12 dias de férias remanescentes, a partir
do dia 20 de outubro de 2025, ao Servidor Público Municipal **ANTONIO EDUARDO
BONIFACIO** ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO**, referente ao período aquisitivo: 18-08-2022 a 17-08-2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
